



**Rio Grande do Sul**  
**Município de Alpestre**  
**Praça Tancredo Neves, 300**  
**C.N.P.J. 87.612.933/0001-18**  
**Departamento de Compras e Licitações**

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO  
DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2025**

Aos Seis dias do mês de Maio do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco, às Oito Horas, nas dependências da Sala de Licitações, sito à Praça Tancredo Neves, 300, nesta cidade de Alpestre, reuniu-se a Marcel Benites da Rosa Ibaldo, pregoeiro e a equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 74 de 14/04/2014, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº 65/2025, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 14/2025. Inicialmente, foram recebidos os envelopes da nºs 01 - Proposta e 02 - Documentação das empresas licitantes do presente certame, que foram as seguintes:

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS PRESENTES**

NOME	REPRESENTANTE	C.P.F.
------	---------------	--------

Dando prosseguimento nos termos do item 4.3 do Edital, o pregoeiro passou a realizar o credenciamento das licitantes interessadas. Foram credenciadas para apresentação de lances verbais as seguintes empresas:

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS**

NOME	REPRESENTANTE	CIDADE
------	---------------	--------

Na seqüência passou-se para a abertura dos envelopes nºs 01 - Proposta das licitantes credenciadas e o julgamento das propostas, Os preços cotados através das propostas escritas e os lances verbais ofertados foram os seguintes:

**Item: 1 - PROTETOR SOLAR FPS MÍNIMO DE 50, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 120 ML, VALIDADE DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 12 MESES À CONTAR DA ENTREGA DO PRODUTO**  
**Registro do produto da ANVISA**

Empresa: 776122 - A&A GOLD PHARMA INDUSTRIA LTDA	
Proposta Inicial: 6,950	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: Não deu lance

**Item: 2 - REPELENTE DE INSETO CREME COM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 100ML, VALIDADE DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 12 MÊSES À CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. Registro do produto da ANVISA**

Empresa: 776122 - A&A GOLD PHARMA INDUSTRIA LTDA	
Proposta Inicial: 3,690	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: Não deu lance

Encerrado o julgamento das propostas escritas e os lances verbais, passou-se a abertura dos envelopes nº 02 - Documentação da Empresa licitante no certame, sendo assim todas habilitadas. Dando prosseguimento e aceito os preços propostos de valor mais baixo, o pregoeiro, proclamou vencedores da presente licitação as seguinte licitantes com os respectivos itens:

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS**

Item	Fornecedor	Quant.	Lance	Vlr. Total
1 - PROTETOR SOLAR FPS MÍNIMO DE 50, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 120	A&A GOLD PHARMA INDUSTRIA LTDA	2.000,00	6,95000	13.900,00



**Rio Grande do Sul**  
**Município de Alpestre**  
**Praça Tancredo Neves, 300**  
**C.N.P.J. 87.612.933/0001-18**  
**Departamento de Compras e Licitações**

ML,VALIDADE DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 12 MESES À CONTAR DA ENTREGA DO PRODUTO Registro do produto da ANVISA				
2 - REPELENTE DE INSETO CREME COM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 100ML,VALIDADE DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 12 MÊSES À CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.Registro do produto da ANVISA	A&A GOLD PHARMA INDUSTRIA LTDA	2.000,00	3,69000	7.380,00

Dando prosseguimento, verificou-se que não houve manifestação por parte das licitantes presentes em recorrer do presente julgamento. O pregoeiro e sua equipe de apoio encaminham o respectivo processo administrativo para a Assessoria Jurídica do Município proceder o parecer final e posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal para homologação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo pregoeiro e a equipe de apoio e pelos representantes das proponentes.

Marcel Benites da Rosa Ibaldo  
**Pregoeiro**  
Portaria Nº 74 de 14/04/2014

**EQUIPE DE APOIO**

Marcel Benites da Rosa Ibaldo  
Agente de Contratação

Marcos André Pasa  
Agente de Contratação

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES**

<b>Nome da Empresa</b>	<b>Representante</b>
A&A GOLD PHARMA INDUSTRIA LTDA	